SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1885/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a licença para capacitação da servidora CAROLINE CARNEIRO BALBELA, matrícula SIAPE nº 1970160, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, concedida pela Portaria 1380/2024, com efeitos retroativos, a partir de 30/07/2024.

Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE que organize a reposição dos dias não trabalhados da servidora, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de agosto de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 16/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260176** e o código CRC **C7F28155**.